



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO Nº. 1.885 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cassomassul
EDIÇÃO: Nº 3674 - pg. - 148
EDITADO EM: 12 / 09 / 2024

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS”.**

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de Junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora e dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2024/2026, realizada entre os Membros do CMAS na Reunião Extraordinária no dia 11/09/2024 Ata nº 325/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Leandro José Vieira	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosecler Daiana Pereira Lobo	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Lucilene Petrofeza Rosa	Trabalhador da Área
Sirlei dos Reis Ramos Burak	Clube de Mães Japorã
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Elenice Mendes Ramos

Vice-Presidente: Sonia Nara Pestana

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Madalena Cardoso – formação Recursos Humanos

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 1.874 de 16 de agosto de 2024

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÁ****Administração****DECRETO Nº. 1.885 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024****"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS".****PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:****Art. 1º** - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de Junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora e dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2024/2026, realizada entre os Membros do CMAS na Reunião Extraordinária no dia 11/09/2024 Ata nº 325/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Leandro José Vieira	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosecler Daiana Pereira Lobo	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Lucilene Petrofeza Rosa	Trabalhador da Área
Sirlei dos Reis Ramos Burak	Clube de Mães Japorá
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Elenice Mendes Ramos

Vice-Presidente: Sonia Nara Pestana

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Madalena Cardoso – formação Recursos Humanos

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 1.874 de 16 de agosto de 2024

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho